

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4126 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO TRÊS ROMÃS – ITRR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal Ao Instituto Três Romãs – cito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto – nº207 – sala 1515 – Centro Niterói.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 150/2026- AUTOR: EMANUEL ROCHA

LEI Nº 4127 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 12 da Lei n.º 3.474 de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso XIV, renumerando os demais:

“Art. 12: Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de outubro:

(...) XIV - Dia Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e a Doação de Leite e Dia Municipal do Representante Comercial, a serem celebrados no dia 1º.”

Art. 2º. O Dia Municipal do Representante Comercial tem como objetivos:

I – reconhecer a importância dos representantes comerciais para o desenvolvimento econômico do Município;

II – valorizar os profissionais que atuam na intermediação de negócios, geração de renda e fortalecimento do comércio local;

III – incentivar a qualificação profissional e o empreendedorismo no setor de representação comercial;

IV – promover ações de integração entre representantes comerciais, empresas e entidades de classe;

V – estimular debates sobre políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor.

Art. 3º. A data poderá ser comemorada com a realização de eventos, palestras, campanhas, homenagens e demais atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades representativas do setor.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 058/2026- AUTOR: DOUGLAS GOMES

LEI Nº 4128 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Niterói o Dia Municipal da Educação Animalista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 12 da Lei n.º 3.474 de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso XVIII, renumerando os demais:

“Art. 12: Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de outubro:

(...)

XVIII - Dia da Comunidade Espanhola e Dia Municipal da Educação Animalista, a serem celebrados no dia 04;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 302/2025- AUTOR: PROFESSOR TULIO MOTA

LEI Nº 4129 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Altera o artigo 12 da Lei 3474/2020 para incluir o dia Municipal do Adventista no calendário oficial de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 12 da Lei n.º 3.474 de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso XXIX, renumerando os demais:

“Art. 12: Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de outubro:

(...)

XXIX – Dia Municipal do Adventista, a ser celebrado no dia 22.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 186/2024- AUTOR: LEONARDO GIORDANO

LEI Nº 4130 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

INCLUI NA LEI 3474/2020 O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 11 da Lei n.º 3.474 de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso XXVII, renumerando os demais:

“Art. 11: Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de Setembro:

(...)

XXVII - Dia Municipal dos Desbravadores, a ser celebrado no dia 20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 090/2026- AUTOR: DANIEL MARQUES

LEI Nº 4131 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO UMA VEZ POR SEMANA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica tornada obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, ao menos uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de ensino fundamental, públicos e privados, situados no território do Município de Niterói, em cumprimento à Lei Federal nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º. A execução do Hino poderá ocorrer no início das atividades escolares semanais, em solenidades cívicas, eventos escolares ou em outros momentos pedagógicos, conforme organização de cada unidade escolar.

Art. 3º. As direções das escolas deverão garantir que a execução do Hino ocorra de forma respeitosa, educativa e inclusiva, assegurando:

I – a participação dos estudantes, sempre que possível, na forma cantada;

II – com garantia de participação de alunos com deficiência, por meio de recursos de acessibilidade adequados e materiais adaptados;

III – VETADO.

Art. 4º. O cumprimento desta Lei será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser objeto de orientação normativa complementar do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 375/2025- AUTORA: FERNANDA LOUBACK- COAUTOR: ALLAN LYRA

DECRETO Nº 787/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 787/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
65.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	14.812.0025.6387	335085	270400	880.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	880.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				880.000,00	880.000,00

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 788/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.752.735,24 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 788/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	449052	170449	4.000,00	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.128.0145.6098	339039	170400	18.000,00	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.244.0140.4187	339030	170402	23.312,50	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.244.0140.4187	449052	170402	900,00	-
12.10 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.128.0145.6274	339039	175950	3.500,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0027.6399	339039	170400	711.233,53	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	150000	200,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	170400	500,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150000	82.000,00	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.122.0145.4191	339030	170402	1.120,00	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.122.0145.6272	449052	170402	20.505,05	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.126.0145.6376	339040	170402	60.103,33	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.452.0010.5237	339030	170402	87.225,36	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6246	339032	170400	55.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.368.0135.4070	449051	174950	1.663.035,47	-
67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.126.0145.6376	339040	170400	2.100,00	-
72.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.126.0145.6376	339040	170400	20.000,00	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	170449	-	4.000,00
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.126.0145.6376	339040	170400	-	18.000,00
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	170402	-	20.912,50
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5046	449052	170402	-	3.300,00
12.10 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.128.0145.6274	339036	175950	-	3.500,00
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.6399	339039	170400	-	711.233,53
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.126.0145.6376	339040	170400	-	500,00
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	150000	-	200,00
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	150000	-	82.000,00

26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.122.0145.4191	449052	170402	-	1.120,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.451.0147.5234	449051	170402	-	60.103,33
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.452.0147.6419	339039	170402	-	107.730,41
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6396	339030	170400	-	20.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6396	339039	170400	-	35.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.368.0135.4070	339039	174950	-	1.663.035,47
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.126.0149.4076	339040	170400	-	2.100,00
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.124.0145.6098	339039	170400	-	20.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.752.735,24	2.752.735,24

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 789/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.514.990,09 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 789/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CREDITO SUPLEMENTAR OUTRAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4188	339092	257300	37.857,47	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	257300	6.414.759,76	-
25.45	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.122.0145.4191	339035	289999	2.000,00	-
25.45	FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.128.0145.6098	339093	289999	30.000,00	-
75.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE STA ROSA	04.122.0145.6251	339092	170400	30.372,86	-
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU	04.122.0145.6251	339039	170400	-	30.372,86
SUPERÁVIT FINANCEIRO			257300	-	6.452.617,23	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			289999	-	32.000,00	
TOTAL DAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS				6.514.990,09	6.514.990,09	

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 790/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 47.105.759,39 (quarenta e sete milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 790/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	449061	270400	4.813.175,85	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.302.0133.6170	449051	270400	303.069,77	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.4101	449051	270400	73.834,19	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.4009	449051	270400	5.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270400	5.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	11.844.317,64	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270400	300.000,00	-

53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	10.195.101,94	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0135.4070	449051	270400	1.000.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.6414	337039	170400	8.576.260,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.6414	449151	170400	-	8.576.260,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	38.529.499,39
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					47.105.759,39	47.105.759,39

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 791/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 93.385,00 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 791/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	150100	10.064,13	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	150104	31.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	170400	430,15	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	170402	25.480,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	270400	26.410,72	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.122.0145.4191	339030	150100	-	5.500,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.122.0145.4191	339030	150104	-	31.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.122.0145.4191	339039	150100	-	4.074,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.122.0145.6272	449052	170400	-	430,15
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.126.0145.6376	449030	170402	-	1.280,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.128.0145.6098	339039	170402	-	24.200,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.128.0145.6098	339039	270400	-	100,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.128.0145.6274	339036	270400	-	26.310,72
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0010.6386	339030	150100	-	490,13
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					93.385,00	93.385,00

NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.04 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: TAXA SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 792/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.590.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 792/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.6389	449061	270400	6.590.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	6.590.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.590.000,00	6.590.000,00

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 793/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.720.118,41 (doze milhões, setecentos e vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026****RODRIGO NEVES- PREFEITO****ANEXO AO DECRETO Nº 793/2026**
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.83 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.453.0011.6600	339039	270400	12.720.118,41	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	12.720.118,41
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				12.720.118,41	12.720.118,41

NOTA:**FORTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 794/2026****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor Chefe, símbolo SS, ocupado por **RUBENS JOSÉ BRANQUINHO DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura para Secretaria Executiva.**Art. 2º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo CC-1, ocupado por **VANESSA PINHEIRO FIGUEIRA**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura para Secretaria Executiva.**Art. 3º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor B, símbolo CC-2, ocupado por **PEDRO PÍCANÇO BRASIL**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura para Secretaria Executiva.**Art. 4º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor C, símbolo CC-3, ocupado por **DANIELLA CAMPOS DE MIRANDA**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura para Secretaria Executiva.**Art. 5º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor C, símbolo CC-3, ocupado por **BRUNO RESENDE RIBEIRO**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura para Secretaria Executiva.**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO****Portarias****Port. Nº 799/2026** - Exonera, a pedido, **JULIANNE MENDES DA SILVA**, do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Santa Rosa.**Port. Nº 800/2026** - Exonera, **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Santa Rosa, por ter sido nomeado para cargo incompatível.**Port. Nº 801/2026** - Exonera, **JOÃO NOBERTO DA SILVA NETO**, do cargo de Assessor B, CC2, da Administração Regional de Santa Rosa, por ter sido nomeado para cargo incompatível.**Port. Nº 802/2026** - Exonera, **CELMA ALVES DE MOURA MACHADO**, do cargo de Assessor C, CC3, da Administração Regional de Santa Rosa por ter sido nomeada para cargo incompatível.**Port. Nº 803/2026** - Exonera, a pedido, **RAISSA AZEVEDO CARREIRO**, do cargo Assistente A, CC4, da Administração Regional de Santa Rosa.**Port. Nº 804/2026** - Nomeia **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente de Julianne Mendes da Silva,**Port. Nº 805/2026** - Nomeia **JOÃO NOBERTO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente de Adriano Oliveira Silva.**Port. Nº 806/2026** - Nomeia **CELMA ALVES DE MOURA MACHADO**, para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Administração Regional de Santa Rosa em vaga decorrente de João Noberto da Silva.**Port. Nº 807/2026** - Nomeia **FILIPPE COSTA DE REZENDE**, para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Administração Regional de Santa Rosa em vaga decorrente de Celma Alves de Moura Machado.**Port. Nº 808/2026** - Nomeia **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Administração Regional de Santa Rosa em vaga decorrente Raissa Azevedo Carreiro.**Port. Nº 809/2026** - Exonera, a pedido, a contar de 02/06/2026, **LIZ PEREZ SOLIS SANTANA DA SILVA**, do cargo de Assessor B, CC2, do Gabinete da Vice-Prefeita.**Port. Nº 810/2026** - Nomeia **NATÁLIA DEL NERY REIS XAVIER** a para exercer o cargo de Assessor B, CC2, do Gabinete da Vice-Prefeita, em vaga decorrente da exoneração de Liz Perez Solis Santana da Silva.**Corrigenda**

Na Portaria Nº 741/2026, publicada em 21/05/2026, onde se lê: Vítor Emanuel Rivera Bonilauri Charão, leia-se: Vítor Emmanuel Rivera Bonilauri Charão.

GABINETE DO PREFEITO**Corrigenda**

Na PORTARIA GAB/ESPIN Nº 005/2026 publicado em 03/06/2026, onde se lê: "9900175575/2025", leia-se: "9900033096/2026".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****PORTARIA Nº 162/2026****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC) e Equipe de Fiscalização, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE DADOS. Como consta no processo administração nº 9900183546/2025.

Dessa forma, segue a composição atualizada de Gestor, Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização do Contrato:

Nome do Gestor: Amanda Rocha Torres	1246258-0
Gestor(a) substituto: Stéfanie Vieira de Paula Cordeiro	1246564-0

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Integrante: Amanda Rocha Torres	1246258-0
Integrante Substituto: Stéfanie Vieira de Paula Cordeiro	1246564-0
Integrante: Eduardo Alberto da Rocha Moraes	1247769-0
Integrante Substituto: Wallace Rodrigues dos Santos	1246266-0
Integrante: Marcelo Oliveira Schneider	1246262-0
Integrante substituto: Rafael Conceição Guimaraes	1248173-0.

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Fiscal: Antônio Ivanézio Alves Souza	1246568-0
Fiscal: José Paulo Guerreiro da Costa	1247570-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO**PORTARIA Nº 651/2025- PROCESSO Nº 9900245305/2025**

CITADO (A): ex-servidor Felipe Antônio Gonçalves, Encarregado, Matrícula nº 241.058-6; **ASSUNTO:** Notificação da instauração de Processo Administrativo Disciplinar por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso III, IX e XVI, c/c artigo 207, incisos I e IV, da Lei nº 531/1985; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 17:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2026**Processo nº 9900033096/2026**

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Técnica e Preço, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/07/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a concessão dos serviços de Operação do Parque Poliesportivo da Concha Acústica e da Arena Niterói, denominado em conjunto e simplesmente por "Arena Niterói" abrangendo os serviços de Gestão, Manutenção, Operação e eventuais obras de adaptação da Arena Niterói, conforme Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PORTARIA Nº 142/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900066716/2024, instaurado pela Portaria nº 539/2024.

PORTARIA Nº 163/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062514/2023, instaurado pela Portaria nº 538/2024.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Licença Especial	9900036543/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900056780/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**ORDEM DE INÍCIO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura- SEMOBI autoriza a empresa **TECSATER Engenharia- T. F. Gomes Serviços Técnicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.717.389/0001-00**, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 371, sala 902 Centro – Campos dos Goytacazes/RJ- CEP 28.035-581, contratada por meio do **Contrato nº 004/2026**, celebrado conforme o **Processo Administrativo nº 9900039815/2026**, a dar início à execução dos serviços de desenvolvimento do Projeto Básico de Engenharia para implantação de solução para ônibus em toda a extensão da **Transoceânica, na Região Oceânica do Município de Niterói**.

Fica estabelecido que os serviços deverão ser iniciados a partir de **08/06/2026**, com término previsto para **07/12/2026**, observadas as condições e disposições constantes no instrumento contratual e em seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Ato do Secretário**

PORTARIA SEOP Nº 29/2026- Designar o servidor **Leandro dos Santos Rodrigues**, matrícula 1236.065-9, para atuar como gestor, bem como o servidora **Laila Reid Silva de Almeida**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1237.551-7e o servidor **Gabriel Arcanjo Pereira da Silva**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244.892-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa **NÁPOLES FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E CANTINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.514.034/0001-74, pela- Outorga formal de permissão de uso gratuita de área de 33,32 m², nas instalações da Cidade da Ordem Pública (COP), localizado na Rua Presidente Craveiro Lopes, 153, para exploração da atividade comercial de cantina, voltada ao fornecimento de refeições do tipo self-service (por quilo) e lanches, com padrão de qualidade e higiene compatível com as exigências sanitárias, conforme relatório de inspeção, destinada ao atendimento de usuários da Cidade da Ordem Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900148637/2025.

EXTRATO SEOP Nº 10/2026

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 01/2026. **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a **NÁPOLES FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E CANTINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.514.034/0001-74. **OBJETO:** Outorga formal de permissão de uso gratuita de área de 33,32 m², nas instalações da Cidade da Ordem Pública (COP), localizado na Rua Presidente Craveiro Lopes, 153, para exploração da atividade comercial de cantina, voltada ao fornecimento de refeições do tipo self-service (por quilo) e lanches, com padrão de qualidade e higiene compatível com as exigências sanitárias, conforme relatório de inspeção, destinada ao atendimento de usuários da Cidade da Ordem Pública, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90008/2026 e do Termo de Referência e Anexos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900148637/2025. **VALIDADE DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026.

REPUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL, APÓS A CONVOCAÇÃO DAS TURMAS 1 E 2, EM RAZÃO DA INCLUSÃO**DE CANDIDATA SUB JUDICE****201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510091367	MATHEUS AUGUSTO ATAIDE SILVA	Ampla Concorrência	92	1º	-	Aprovado
510069681	THAIS MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	91	2º	-	Aprovado
510025678	BRUNO CAVALCANTE SCOTELARO DE SOUZA	Ampla Concorrência	88	3º	-	Aprovado
510086826	ISABELA ADNA RODRIGUES DA SILVA LIMA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	88	4º	-	Aprovado
510043278	LEONARDO DE BRITO MACIEL	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	88	5º	-	Aprovado
510072442	MIGUEL MATHEUS GASPARG PINHEIRO	Ampla Concorrência	88	6º	-	Aprovado
510057562	RAFAEL LUCAS COSTA ALVES	Ampla Concorrência	86	7º	-	Aprovado
510062154	RODRIGO MENDES SANTOS	Ampla Concorrência	86	8º	-	Aprovado
510070166	THIAGO SOARES BARROSO COSTA	Ampla Concorrência	86	9º	-	Aprovado
510033083	DANIEL AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	85	10º	-	Aprovado
510060061	RAYANE PACHECO SOUSA	Ampla Concorrência	85	11º	-	Aprovado
510060452	JOAO LUIS SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	84	12º	-	Aprovado
510068835	SAMUEL VASCONCELOS LIMA	Ampla Concorrência	84	13º	-	Aprovado
510040975	GABRIEL BEZERRA TORRES	Ampla Concorrência	84	14º	-	Aprovado
510023939	LUCIO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	84	15º	-	Aprovado
510074558	LUCAS DA CUNHA LEITE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	84	16º	-	Aprovado
510070427	THIAGO HOSANA FREIRE**	Ampla Concorrência	83	17º	-	Aprovado
510002284	HENRIQUE COELHO SA DE DEUS PINHO	Ampla Concorrência	83	18º	-	Aprovado
510014088	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DO BOMFIM	Ampla Concorrência	83	19º	-	Aprovado
510056238	ISABELLA TIENI DE BARROS	Ampla Concorrência	83	20º	-	Aprovado
510005805	ADRIANO SILVA DE PAULA	Ampla Concorrência	83	21º	-	Aprovado
510028324	MARIA VIVIANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	83	22º	-	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510024993	LEANDRO VINICIUS ARAGAO DA SILVA	Ampla Concorrência	83	23º	-	Aprovado
510093238	ALEXANDRE MARTINS DA PIEDADE JUNIOR	Ampla Concorrência	82	24º	-	Aprovado
510083073	SUENIA FERNANDA RIBEIRO FIGUEIREDO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	82	25º	-	Aprovado
510019552	DANIEL ALEXANDRE DE ARAUJO CHAVES	Ampla Concorrência	82	26º	-	Aprovado
510043783	ADRIANO MAGALHAES UCHOA	Ampla Concorrência	82	27º	-	Aprovado
510009343	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	Ampla Concorrência	82	28º	-	Aprovado
510082308	GLEISIANA DE OLIVEIRA FONTOURA FAVARES	Ampla Concorrência	82	29º	-	Aprovado
510090702	GABRIEL DUARTE PINTO DA SILVA	Ampla Concorrência	82	30º	-	Aprovado
510056557	DAVI DA SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	82	31º	-	Aprovado
510037579	PRISCILA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	82	32º	-	Aprovado
510027536	BRUNO JUNQUEIRA LOPES	Ampla Concorrência	82	33º	-	Aprovado
510049523	GABRIEL BROTTTO PINTO	Ampla Concorrência	82	34º	-	Aprovado
510078763	ANDRE LUIZ FARIAS AGUIAR	Ampla Concorrência	81	35º	-	Aprovado
510008681	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81	36º	-	Aprovado
510058815	DENYS RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	81	37º	-	Aprovado
510009217	ASSIS RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência	81	38º	-	Aprovado
510008089	FELIPE DE MIRANDA CAMPOS	Ampla Concorrência	81	39º	-	Aprovado
510053636	GABRIELA TEIXEIRA DIAS	Ampla Concorrência	81	40º	-	Aprovado
510068378	MATHEUS PEREIRA DA SILVA MARIA	Ampla Concorrência	81	41º	-	Aprovado
510067739	CAMILA PETRY REIS	Ampla Concorrência	81	42º	-	Aprovado
510026941	GISELE CARDOZO COUTINHO	Ampla Concorrência	81	43º	-	Aprovado
510048431	MARCOS FERNANDO RAMOS MACHADO	Ampla Concorrência	81	44º	-	Aprovado
510052379	ARTHUR MARINELLI MACHADO	Ampla Concorrência	81	45º	-	Aprovado
510021382	BRENO SANTOS NEVES	Ampla Concorrência	81	46º	-	Aprovado
510022639	GABRIEL CAMARGO DO NASCIMENTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	81	47º	-	Aprovado
510000560	LINCON DA COSTA FONSECA PINA SILVA	Ampla Concorrência	81	48º	-	Aprovado
510026905	GABRIEL DA COSTA MARQUES	Ampla Concorrência	80	49º	-	Aprovado
510002367	ANDERSON DE OLIVEIRA MORGADO DA SILVA	Ampla Concorrência	80	50º	-	Aprovado
510047943	PATRYCK BATISTA ROSA	Ampla Concorrência	80	51º	-	Aprovado
510012563	REYDNER MOUSINHO DA SILVA	Ampla Concorrência	80	52º	-	Aprovado
510032367	ATILA AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	Ampla Concorrência	80	53º	-	Aprovado
510003427	RODRIGO JOSE DUARTE RIBEIRO	Ampla Concorrência	80	54º	-	Aprovado
510062265	ANA BEATRIZ DE SOUZA SOARES FERREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	55º	1º	Aprovado
510032053	AGATHA BOSCH DE SOUZA	Ampla Concorrência	80	56º	-	Aprovado
510001346	ANA CLAUDIA GARCIA LOPES CERQUEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	57º	2º	Aprovado
510077768	GUSTAVO JACONIAS PEREIRA GOIS	Ampla Concorrência	80	58º	-	Aprovado
510040709	THIAGO DOS SANTOS BITENCOURT	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	59º	3º	Aprovado
510003635	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	79	60º	-	Aprovado
510037043	ISAC PAULA DE SOUZA VELASCO RIBEIRO	Ampla Concorrência	79	61º	-	Aprovado
510064731	ANA LUISA LAURINDA SANTANA	Ampla Concorrência	79	62º	-	Aprovado
510006992	YAN FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	79	63º	-	Aprovado
510083677	VICTOR GABRIEL VILELA CARNEIRO	Ampla Concorrência	79	64º	-	Aprovado
510008069	BRUNO SCARINCI DA HORA SOARES	Ampla Concorrência	79	65º	-	Aprovado
510038715	NIKOLAS NEVES SOARES DA CAMARA	Ampla Concorrência	79	66º	-	Aprovado
510014957	RUAN PETERSON DA SILVA FREITAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	67º	4º	Aprovado
510005213	GABRIEL DE ARAUJO OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	68º	5º	Aprovado
510033779	JONAS HERINGER BALONECKER	Ampla Concorrência	79	69º	-	Aprovado
510000309	LUIZ FELIPE DE ARAUJO SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	70º	6º	Aprovado
510012255	CLAUDIO LINHARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	79	71º	-	Aprovado
510081295	ANDERSON MENDES MAFRA	Ampla Concorrência	79	72º	-	Aprovado
510020626	RODRIGO BELEM DE CARVALHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	78	73º	7º	Aprovado
510004411	VITOR HUGO VENANCIO BEZERRA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	78	74º	-	Aprovado
510057420	CALEBE VIDAL DUARTE	Ampla Concorrência	78	75º	-	Aprovado
510085129	PEDRO TEIXEIRA BAPTISTA	Ampla Concorrência	78	76º	-	Aprovado
510034477	MARLON SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	78	77º	8º	Aprovado
510012335	RAMON DA SILVA GRANATO	Ampla Concorrência	78	78º	-	Aprovado
510089259	THAYS AREIAS MAUDONET	Ampla Concorrência	78	79º	-	Aprovado
510035993	ANDREW AREIAS OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	78	80º	-	Aprovado
510035104	MATHEUS RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência	78	81º	-	Aprovado
510035560	KETULIN RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	78	82º	-	Aprovado
510088583	ALAN MARTINS DE SOUSA	Ampla Concorrência	78	83º	-	Aprovado
510070581	BRUNO RIBEIRO VIEIRA	Ampla Concorrência	78	84º	-	Aprovado
510078102	IGOR MORAES SILVA	Ampla Concorrência	78	85º	-	Aprovado
510063447	DIANE FELIX DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	78	86º	-	Aprovado
510052935	FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	87º	9º	Aprovado
510053364	ROMULO FIGUEIREDO ALVES	Ampla Concorrência	77	88º	-	Aprovado
510062435	LUIZ CARLOS DE ABREU JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	89º	10º	Aprovado
510030758	CLEITON MEDEIROS ALVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	90º	11º	Aprovado
510025584	PATRICIA RUAS COSTA	Ampla Concorrência	77	91º	-	Aprovado
510023405	LAIS DA SILVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	77	92º	-	Aprovado
510044784	DIEGO LYRA DA FONSECA	Ampla Concorrência	77	93º	-	Aprovado
510043220	HEBERT DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	77	94º	-	Aprovado
510063883	ANA CAROLINA DE VASCONCELLOS KIENEN GOULART	Ampla Concorrência	77	95º	-	Aprovado
510053864	BRUNO BARROS CUNHA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	77	96º	-	Aprovado
510053593	MAICON VINICIUS DE ALMEIDA PAIVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	97º	12º	Aprovado
510010355	GABRIEL GOUARD DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	77	98º	-	Aprovado
510021449	SARAH RODRIGUES MORALES MACEDO	Ampla Concorrência	77	99º	-	Aprovado
510067543	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	100º	13º	Aprovado
510041856	KAUAN PINA CARDOSO	Ampla Concorrência	77	101º	-	Aprovado
510021658	DAVI ANDRE EVANGELISTA	Ampla Concorrência	77	102º	-	Aprovado
510065973	MATHEUS DO NASCIMENTO PATROCINIO	Ampla Concorrência	76	103º	-	Aprovado
510011979	LUISA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	76	104º	-	Aprovado
510081137	CARLOS EDUARDO CABRAL GOMES DA CONCEICAO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	105º	14º	Aprovado
510004977	MARCELLE NOGUEIRA SILVA	Ampla Concorrência	76	106º	-	Aprovado
510031213	ANA VITORIA CARVALHO DE JESUS ANDRADE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	107º	15º	Aprovado
510027671	JULIA MONTENEGRO ACCIARES	Ampla Concorrência	76	108º	-	Aprovado
510063778	LUISE DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência	76	109º	-	Aprovado
510028373	BARBARA DE MEDEIROS MARINHO	Ampla Concorrência	76	110º	-	Aprovado
510065524	CARLOS ALEXANDRE BRAVO GOMES	Ampla Concorrência	76	111º	-	Aprovado
510004537	WALLACE CORREA AZEVEDO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	112º	16º	Aprovado
510045007	DEIVIDSON DE FREITAS DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	113º	-	Aprovado
510047560	LEONARDO ALVES DE MORAIS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	114º	-	Aprovado
510081059	LENIFRAN DE MATOS SANTOS	Ampla Concorrência	76	115º	-	Aprovado
510093211	MARIANA DOS SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência	76	116º	-	Aprovado
510070607	EVARISTO DE SOUZA CARVALHO NETO	Ampla Concorrência	76	117º	-	Aprovado
510007925	LUCAS EMANUEL GOUVEA DE CASTRO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	118º	-	Aprovado
510042275	PATRICIA CARLA NEVES	Ampla Concorrência	76	119º	-	Aprovado
510052823	LUCAS ELIAS DE SOUSA IGNACIO****	Ampla Concorrência	76	120º	-	Aprovado
510068360	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA****	Ampla Concorrência	76	121º	-	Aprovado
510004224	THIAGO GOMES DE MOURA MITRANO****	Ampla Concorrência	76	122º	-	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510033747	THIAGO PIA DA GAMA****	Ampla Concorrência	76	123º	-	Aprovado
510018001	RAFAEL ELIGER ALVES****	Ampla Concorrência	76	124º	-	Aprovado
510060362	THIAGO MEDEIROS DOS SANTOS****	Ampla Concorrência	75	125º	-	Aprovado
510025940	PRICILA AZEREDO NUNES VILA****	Ampla Concorrência	75	126º	-	Aprovado
510073923	CLAYTON DA SILVA****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	127º	17º	Aprovado
510006572	THIAGO MARQUES DE SOUZA RANGEL****	Ampla Concorrência	75	128º	-	Aprovado
510089107	VITOR CARDOSO DUARTE****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	129º	18º	Aprovado
510045249	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE MARINS****	Ampla Concorrência	75	130º	-	Aprovado
510047189	TIAGO GUIMARAES RODRIGUES****	Ampla Concorrência	75	131º	-	Aprovado
510058278	ANA DE CARVALHO FARIAS****	Ampla Concorrência	75	132º	-	Aprovado
510074241	LARA DE SOUSA FREITAS*	Ampla Concorrência	88	133º	-	*Aprovado
510019303	LORENA SOUZA DA SILVA*	Ampla Concorrência	84	134º	-	*Aprovado
510097097	ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA*	Ampla Concorrência	82	135º	-	*Aprovado
510076322	JEFFERSON GOULART DE SOUZA*	Ampla Concorrência	82	136º	-	*Aprovado
510066906	BRUNO WILIAN CAMPOS SEIXAS*	Ampla Concorrência	79	137º	-	Aprovado
510073766	LUIZ FELIPE DE SOUZA DIAS SILVA*	Ampla Concorrência	79	138º	-	Aprovado
510006303	ALVARO CESAR NUNES MARQUES*	Ampla Concorrência	79	139º	-	Aprovado
510034409	FELIPE DA COSTA LIMA*	Ampla Concorrência	79	140º	-	Aprovado
510027995	JOAO PEDRO GENUINO DA SILVA*	Ampla Concorrência	79	141º	-	Aprovado
510082394	PRISCILA GUEDES DOS ANJOS FLEURY*	Ampla Concorrência	78	142º	-	Aprovado
510023063	YURI RIBEIRO SILVA*	Ampla Concorrência	77	143º	-	Aprovado
510010020	JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA*	Ampla Concorrência	76	144º	-	Aprovado
510085625	LUCAS LAURENTINO CAZEMIRO*	Ampla Concorrência	76	145º	-	Aprovado
510022744	ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS*	Ampla Concorrência	75	146º	-	Aprovado
510038158	ADMILSON SILVA MARQUES JUNIOR* / ****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	147º	35º	Aprovado
510003012	JADE CESTARI GONCALVES	Ampla Concorrência	75	147º	-	Aprovado
510024135	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	148º	19º	Aprovado
510016379	JACKSON ANDRE TORRES RIBEIRO	Ampla Concorrência	75	149º	-	Aprovado
510023489	JULIO BASTOS BELCHIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	150º	20º	Aprovado
510037831	RAFAELA DE MENEZES MANOEL DE FREITAS	Ampla Concorrência	75	151º	-	Aprovado
510048145	ANTONIO ANDRE QUARESMA BRANDAO	Ampla Concorrência	75	152º	-	Aprovado
510008243	RAPHAEL FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	153º	21º	Aprovado
510025198	ANDREO JESUS DE SOUZA VIEIRA	Ampla Concorrência	75	154º	-	Aprovado
510038709	RAFAEL VIEIRA FULCHI VIANNA	Ampla Concorrência	75	155º	-	Aprovado
510045042	NAYARA TEIXEIRA NEGRIN	Ampla Concorrência	75	156º	-	Aprovado
510004825	LUAN ROCHA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	75	157º	-	Aprovado
510004430	BEATRIZ TOLEDO LEAL LOUREIRO	Ampla Concorrência	75	158º	-	Aprovado
510015839	KENIA BARROS CHAVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	159º	22º	Aprovado
510103602	BRUNO CORDEIRO CAMPOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	160º	23º	Aprovado
510087817	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	75	161º	-	Classificado
510088796	ALAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	75	162º	-	Classificado
510062162	THAIS MORAES MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência	75	163º	-	Classificado
510027556	THAMIRES CRISTINA DA MATTIA PEREIRA PIRES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	164º	24º	Aprovado
510073984	HENRIQUE GALIETA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	75	165º	-	Classificado
510071843	JONATHAN CARDOSO DOS SANTOS**	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	166º	25º	Aprovado
510082058	MILENA SAMPAIO DE MORAES	Ampla Concorrência	75	167º	-	Classificado
510036848	ERASMO ZOE DE ALMEIDA FILHO	Ampla Concorrência	75	168º	-	Classificado
510022538	LUCAS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	169º	26º	Aprovado
510035400	KAWAN LUCAS DIAS DE MELO CORREIA	Ampla Concorrência	75	170º	-	Classificado
510013575	JULIO CESAR STAMPA MACHADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	74	171º	-	Classificado
510027592	TALITA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	74	172º	-	Classificado
510011919	BEATRIZ BARCIELA DA ROCHA SILVA KLEIN	Ampla Concorrência	74	173º	-	Classificado
510031731	GEISEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	174º	27º	Aprovado
510068913	DANIEL DA SILVA MORAIS	Ampla Concorrência	74	175º	-	Classificado
510086811	PIETRO DO VALLE MALAMACE REZENDE	Ampla Concorrência	74	176º	-	Classificado
510086534	RAI ALCINO OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência	74	177º	-	Classificado
510024188	ISLAN HENRIQUE LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência	74	178º	-	Classificado
510020185	LEONARDO FREIRE SCHIAVO BELEM	Ampla Concorrência	74	179º	-	Classificado
510007979	EDUARDO NAZARETH MOTTA	Ampla Concorrência	74	180º	-	Classificado
510017570	BIANCA RAMOS DO AMARAL VIEIRA	Ampla Concorrência	74	181º	-	Classificado
510096755	LUIZ ERNESTO FERRAZ DE BARROS JUNIOR	Ampla Concorrência	74	182º	-	Classificado
510072274	CASSIO SEABRA GIL	Ampla Concorrência	74	183º	-	Classificado
510017666	LARYSSA LINHARES SOARES	Ampla Concorrência	74	184º	-	Classificado
510029996	ELISANGELA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	74	185º	-	Classificado
510039002	THAIANE CANEPA DA SILVA	Ampla Concorrência	74	186º	-	Classificado
510028167	JOAO PEDRO SILVA LEMOS	Ampla Concorrência	74	187º	-	Classificado
510081829	VINICIUS DOMINGOS DE JESUS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	188º	28º	Aprovado
510024237	LEANDRO ABRAAO FERNANDES VEIGO	Ampla Concorrência	74	189º	-	Classificado
510046199	HELTON MACACIEL GONCALVES	Ampla Concorrência	74	190º	-	Classificado
510003351	GABRIEL SANTOS DO AMPARO	Ampla Concorrência	74	191º	-	Classificado
510001071	JULIA SATURNINO DAS CHAGAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	192º	29º	Aprovado
510003233	JORGE ALEXANDRE COELHO CYRIELLO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	193º	30º	Aprovado
510059671	DAVI NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	194º	31º	Aprovado
510056245	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	195º	32º	Aprovado
510100814	LEONARDO DA SILVA	Ampla Concorrência	74	196º	-	Classificado
510050655	AMANDA MELO DE SOUSA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	197º	33º	Aprovado
510044729	MAIQUE CAMARA SANTANA	Ampla Concorrência	74	198º	-	Classificado
510066736	CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	74	199º	-	Classificado
510067033	LEONARDO MESQUITA CLASS BORGES	Ampla Concorrência	74	200º	-	Classificado
510049742	WANEISSA MARTINS PEREIRA	Ampla Concorrência	74	201º	-	Classificado
510054585	FELIPE CARLOS ALVES ROSA LIMA	Ampla Concorrência	74	202º	-	Classificado
510073415	GABRIELLE DE OLIVEIRA VANICK****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	203º	34º	Aprovado
510012854	HUGO DELLEON MARTINS MEIRELES	Ampla Concorrência	73	204º	-	Classificado
510078265	THATILA REGINA GOMES PAGANOTTI DE MORAES	Ampla Concorrência	73	205º	-	Classificado
510082010	LUCAS MARTINS PINTO LIMA	Ampla Concorrência	73	206º	-	Classificado
510027392	GUILHERME MARTINS FERNANDES VANZILLOTTA	Ampla Concorrência	73	207º	-	Classificado
510072077	KAUAN MADEIRA MORAES	Ampla Concorrência	73	208º	-	Classificado
510059331	RODRIGO MATTOS BAPTISTA DAS FLORES	Ampla Concorrência	73	209º	-	Classificado
510020556	VANDERSON DA ROCHA SORIANO	Ampla Concorrência	73	210º	-	Classificado
510006182	MICHELLE XIMENES MARTINS MACIEL	Ampla Concorrência	73	211º	-	Classificado
510088295	FERNANDA BARROS PEREZ	Ampla Concorrência	73	212º	-	Classificado
510049242	MATHEUS CASTRO CARDOSO	Ampla Concorrência	73	213º	-	Classificado
510007047	RAUL LOPES NETO	Ampla Concorrência	73	214º	-	Classificado
510048697	ADRIANA BOQUEIRAO SOUZA PONTES****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	215º	36º	Aprovado
510101929	CLARISON NEVES DE LIMA	Ampla Concorrência	73	216º	-	Classificado
510022396	YARA OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	73	217º	-	Classificado
510014181	DANIELA CORREA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	218º	37º	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510095558	MICHEL PETCOF CASTRO	Ampla Concorrência	73	219º	-	Classificado
510077360	BRUNO DE SOUZA BEK	Ampla Concorrência	73	220º	-	Classificado
510095374	JULIA DA CONCEICAO MEDEIROS VIEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	221º	38º	Aprovado
510082783	RODRIGO DE LIMA MOREIRA	Ampla Concorrência	73	222º	-	Classificado
510043621	PAULO VICTOR SOUZA CARVALHO	Ampla Concorrência	73	223º	-	Classificado
510070462	HENRY SECUNDINO PORTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	224º	39º	Aprovado
510002949	THAIS ALVES DE MENEZES	Ampla Concorrência	73	225º	-	Classificado
510099281	RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO PERES	Ampla Concorrência	73	226º	-	Classificado
510038708	FELLIPE VIEIRA PINTO SANTIAGO	Ampla Concorrência	73	227º	-	Classificado
510019592	LUCAS GABRIEL CHAVES INACIO	Ampla Concorrência	73	228º	-	Classificado
510050093	VICTOR MACEDO TOLEDO CASTRO	Ampla Concorrência	73	229º	-	Classificado
510031414	NICOLAS COSTA DESTEFANIO REGLY	Ampla Concorrência	73	230º	-	Classificado
510007218	LUCAS PATRICK PEREIRA DA SILVA FIUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	231º	40º	Aprovado
510084709	***THIAGO FERREIRA LEVASSEUR ROCHA	Ampla Concorrência	73	232º	-	Classificado
510001953	BRAYAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72	233º	-	Classificado
510087124	LEONARDO DE OLIVEIRA CETTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	234º	41º	Aprovado
510088932	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	235º	42º	Aprovado
510075224	RONALDO RIBEIRO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	236º	43º	Aprovado
510066479	LUCIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72	237º	-	Classificado
510098733	REBECCA AGUIAR ALBERTACCI	Ampla Concorrência	72	238º	-	Classificado
510100639	MATHEUS FERREIRA VILLACA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	239º	44º	Aprovado
510035466	LUCILENE AGUIAR PONTES CESAR	Ampla Concorrência	72	240º	-	Classificado
510052403	ISABELA DE LEMOS PACHECO DE SABOYA	Ampla Concorrência	72	241º	-	Classificado
510044458	GIANLUCA DA CRUZ DRUMOND	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	242º	45º	Aprovado
510045633	EDGAR SANTANA DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	72	243º	-	Classificado
510062653	LUIZ FELIPE NASCIMENTO CRUZ	Ampla Concorrência	72	244º	-	Classificado
510014789	LUCAS MARTINS DE LIMA	Ampla Concorrência	72	245º	-	Classificado
510066975	THUANY MOURA DE ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	246º	46º	Aprovado
510023614	GABRIELA CARVALHO SALES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	247º	47º	Aprovado
510002042	NATHALIA AVANCE DE SOUZA CUNHA	Ampla Concorrência	72	248º	-	Classificado
510021653	AUGUSTO GUIMARAES GOMEZ	Ampla Concorrência	72	249º	-	Classificado
510068472	VICTOR FERREIRA ROCHA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	250º	48º	Aprovado
510082410	TAYNARA DA SILVA LEITE MORAES RODRIGUES	Ampla Concorrência	72	251º	-	Classificado
510049970	DANIEL DOS SANTOS TEDESCO	Ampla Concorrência	72	252º	-	Classificado
510086233	MIKAHEL FIRMINO MARTINS	Ampla Concorrência	72	253º	-	Classificado
510064770	CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUZA	Ampla Concorrência	72	254º	-	Classificado
510030228	BRENO SOALHEIRO DE CASTRO	Ampla Concorrência	72	255º	-	Classificado
510085248	LIDIANE SOARES FIRMINO	Ampla Concorrência	72	256º	-	Classificado
510086754	ANDERSON DA CONCEICAO CUSTODIO	Ampla Concorrência	72	257º	-	Classificado
510007252	BRUNA DA CUNHA MOURA	Ampla Concorrência	72	258º	-	Classificado
510013584	MAURILIO TARGINO DA CRUZ JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	259º	49º	Aprovado
510104942	JOAO VITOR TRACA DUTRA	Ampla Concorrência	72	260º	-	Classificado
510071065	ALEXANDER CARVALHO ESPINDOLA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	261º	50º	Aprovado
510061049	MOYSES PAULO CARDOSO FORTES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	262º	51º	Aprovado
510078304	JOAO PEDRO MENEZES LEAL SILVA	Ampla Concorrência	72	263º	-	Classificado
510072203	MARCELA DE REZENDE RIBEIRO	Ampla Concorrência	72	264º	-	Classificado
510054054	THIAGO DA SILVA DE ARAUJO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	265º	52º	Aprovado
510010385	ROGERIO GOMES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	266º	53º	Aprovado
510011612	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARRETO	Ampla Concorrência	71	267º	-	Classificado
510021827	GRAZIELLE CRISOSTOMO SRAFINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71	268º	-	Classificado
510062523	DIOGO DE MOURA DOURADO	Ampla Concorrência	71	269º	-	Classificado
510069331	LINCOLN DAVID RODRIGUES ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	270º	54º	Aprovado
510038275	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO	Ampla Concorrência	71	271º	-	Classificado
510011833	LUCAS BARRETO LEITAO VARGAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	71	272º	-	Classificado
510049734	MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	71	273º	-	Classificado
510046078	ISABEL CRISTINE FALCAO ALVARENGA	Ampla Concorrência	71	274º	-	Classificado
510016610	LEONARDO PINHEIRO MARSILI	Ampla Concorrência	71	275º	-	Classificado
510046176	FAGNER ANTONIO DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência	71	276º	-	Classificado
510009516	CAROLINA VIEIRA LEONES	Ampla Concorrência	71	277º	-	Classificado
510037990	MARIANA DE CARVALHO MACHADO	Ampla Concorrência	71	278º	-	Classificado
510029251	JORGE LUIZ SILVEIRA CARDOSO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	279º	55º	Aprovado
510003009	THAIS DE ALMEIDA SANTOS	Ampla Concorrência	71	280º	-	Classificado
510021314	NILIO DE MATOS COELHO	Ampla Concorrência	71	281º	-	Classificado
510043461	DAIANY FIGUEIRA COELHO	Ampla Concorrência	71	282º	-	Classificado
510085403	DANIEL DE MENDONÇA CERQUEIRA SEVERINO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	283º	56º	Aprovado
510002147	DAVI SILVA BARROS	Ampla Concorrência	71	284º	-	Classificado
510035570	DANIEL DA SILVA FRANCO	Ampla Concorrência	71	285º	-	Classificado
510089684	DIOGO JOSE FARIA DE FARIAS	Ampla Concorrência	71	286º	-	Classificado
510044915	BRUNO ALVES MAIA	Ampla Concorrência	71	287º	-	Classificado
510066332	THIAGO SALDANHA PONTES CHAVES	Ampla Concorrência	71	288º	-	Classificado
510047238	ALEXANDRE GONCALVES RODRIGUES	Ampla Concorrência	71	289º	-	Classificado
510059466	ANTONIO JAYME CAMACHO TELES DE ASSIS	Ampla Concorrência	71	290º	-	Classificado
510023462	EMANUELLE PEREIRA MIRANDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	291º	57º	Aprovado
510077631	INGRID CLIMACO DOS REIS "sub judice"	Ampla Concorrência	71	292º	-	Classificado
510051681	ELEN ALBUQUERQUE AUGUSTO	Ampla Concorrência	71	293º	-	Classificado
510046058	MATHEUS GOMES DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	294º	58º	Aprovado
510029870	ICARO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	295º	59º	Aprovado
510062342	ISADORA DIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	71	296º	-	Classificado
510007219	MARIO MARCELO DE SOUZA CLEMENTINO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	297º	60º	Aprovado
510017136	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	71	298º	-	Classificado
510025551	LEAN DEZEDIAS PAIVA	Ampla Concorrência	71	299º	-	Classificado
510050020	RODRIGO TEIXEIRA DE SA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	300º	61º	Classificado
510066683	JONATHAN OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	301º	62º	Classificado
510029488	KATARINE DIAS BARROS	Ampla Concorrência	70	302º	-	Classificado
510010286	EDUARDO GONCALVES MENDES	Ampla Concorrência	70	303º	-	Classificado
510005056	JESSICA GABRIELLE DE CARVALHO	Ampla Concorrência	70	304º	-	Classificado
510026744	RENAN PANTOJA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	305º	-	Classificado
510029059	RAI HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	306º	63º	Classificado
510035435	LUIZA PASSOS GUIMARAES	Ampla Concorrência	70	307º	-	Classificado
510002181	BRUNO COLUTO ROCHA	Ampla Concorrência	70	308º	-	Classificado
510043158	BRUNO ESTEVES BARRADAS	Ampla Concorrência	70	309º	-	Classificado
510058919	YANN RICARDO VIEIRA DA SILVA RAMOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	310º	64º	Classificado
510048556	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	311º	-	Classificado
510048139	FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	312º	-	Classificado
510026420	THIAGO JONES FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	70	313º	-	Classificado
510081514	ANTONIO JEFFERSON RODRIGUES NEVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	314º	65º	Classificado
510033183	ALEXIA SAMIA CORREA DIAS	Ampla Concorrência	70	315º	-	Classificado
510000881	RAYZA MACHADO BARBOZA	Ampla Concorrência	70	316º	-	Classificado
510034593	JOAO VITOR MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	70	317º	-	Classificado
510025439	MARCUS VINICIUS ESTEVES NEVES	Ampla Concorrência	70	318º	-	Classificado
510071560	GABRIEL MORAES CHAVES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	70	319º	-	Classificado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510083307	RAQUEL CARMEN CARVALHO LEANDRO	Ampla Concorrência	70	320º	-	Classificado
510011813	LUIZ SERGIO TONETTO FELSKI	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	321º	66º	Classificado
510012227	CAMILA RAMOS DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	322º	67º	Classificado
510086991	RAFAELA DE MELLO GOULART	Ampla Concorrência	70	323º	-	Classificado
510013994	MICHELLE SIQUEIRA DE CASTILHO	Ampla Concorrência	70	324º	-	Classificado
510018375	LUIS EDUARDO RIBEIRO DUARTE	Ampla Concorrência	70	325º	-	Classificado
510058563	CRISTIANO TEIXEIRA ANTAS	Ampla Concorrência	70	326º	-	Classificado
510016389	FELIPE MAROTTI COUTSOUMBOS	Ampla Concorrência	70	327º	-	Classificado
510032921	ALAN PATRICK SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	328º	68º	Classificado
510012392	JOSE LUCAS COSTA DE ASSIS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	329º	69º	Classificado
510071812	PAULO EDUARDO DE ARAUJO CYRIACO	Ampla Concorrência	70	330º	-	Classificado
510040592	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	331º	70º	Classificado
510058451	PAMELLA FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	70	332º	-	Classificado
510085245	FILIPE FIRMINO DA SILVA PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	333º	71º	Classificado
510047461	SAMIRA EVANGELISTA CARDOSO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	334º	72º	Classificado
510043953	LUCAS BORGES LIMA	Ampla Concorrência	70	335º	-	Classificado
510022921	ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	Ampla Concorrência	70	336º	-	Classificado
510034143	ANNE BEATRIZ SOARES DA COSTA DE MELO	Ampla Concorrência	70	337º	-	Classificado
510058089	JULIANA DA SILVA MATOS	Ampla Concorrência	70	338º	-	Classificado
510079027	PAULO HENRIQUE CASTRO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	70	339º	-	Classificado
510063705	IZABEL PAULO DA SILVA	Ampla Concorrência	70	340º	-	Classificado
510026051	ARTHUR LUIZ DAS NEVES SILVA	Ampla Concorrência	70	341º	-	Classificado
510080378	YURI OLIVEIRA LEAL	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	342º	73º	Classificado
510000633	KATIA MARIA GOMES PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	343º	74º	Classificado
510010303	LUCAS DAS CHAGAS PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	344º	75º	Classificado
510094415	HELLEN DA CONCEICAO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	345º	76º	Classificado
510071964	MARCIO VINICIUS TELES GOUVEIA "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	69	346º	1º	Aprovado
510014543	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	347º	77º	Classificado
510027182	RODRIGO SOUZA SOARES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	348º	78º	Classificado
510032999	VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	349º	79º	Classificado
510015347	WIRIS BARROS DA CRUZ	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	350º	80º	Classificado
510013516	NATHALIA DIAS BARBOSA COTRIM RODRIGUES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	351º	81º	Classificado
510007590	JESSICA BORBA ANTONIO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	352º	82º	Classificado
510098617	RUBENS MARQUES JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	353º	83º	Classificado
510092421	PEDRO HENRIQUE HORTENCIO SANTOS VEIGA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	354º	84º	Classificado
510047341	ANDRESSA GEMAUQUE DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	355º	85º	Classificado
510020205	DAIANNE DA SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	356º	86º	Classificado
510062673	DIEGO DOS ANJOS ZANOTTI	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	357º	87º	Classificado
510088521	MICHELLE RITA CORREA FIGUEIREDO ***	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	358º	88º	Classificado
510032675	CARLOS ANTONIO FIRMINO COUTINHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	359º	89º	Classificado
510075328	MARLON HENRIQUE PEREIRA PINTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	360º	90º	Classificado
510069370	ERCILAYNE DA CONCEICAO ALVARENGA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	361º	91º	Classificado
510041104	BRUNO FREITAS DA SILVA PORTELA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	362º	92º	Classificado
510020038	MOISES LEAL RODRIGUES ALVES	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	67	363º	2º	Aprovado
510002068	MAX COSTA FERREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	364º	93º	Classificado
510043733	WESLEY DE ALENCAR ALVES DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	365º	94º	Classificado
510079625	MISAEEL TRAJANO GARCIA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	366º	95º	Classificado
510004991	SEBASTIAO DA COSTA JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	367º	96º	Classificado
510032572	EROS DE SOUZA AYRES MACHADO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	368º	97º	Classificado
510000938	ELIEZER DE MELO MACHADO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	369º	98º	Classificado
510002990	BRENDON PACHECO DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	370º	99º	Classificado
510073024	SHEILA CRISTINA AMORIM DE SOUZA LUCAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	371º	100º	Classificado
510001684	LUCAS FELICIO NUNES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	372º	101º	Classificado
510010869	RAFAEL DE NAZARETH	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	373º	102º	Classificado
510047833	BELMAR OLIVEIRA DA CUNHA FILHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	374º	103º	Classificado
510006286	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	375º	104º	Classificado
510034320	JUAN RODOLFO AZEVEDO DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	376º	105º	Classificado
510000605	MISSIANE VIEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	377º	106º	Classificado
510058524	WELLINGTON BARBOSA LIMA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	378º	107º	Classificado
510096578	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	379º	108º	Classificado
510042669	VALERIA LISBOA BELLO DA SILVA DE MELO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	380º	109º	Classificado
510004378	JANINE DA ROCHA DUARTE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	381º	110º	Classificado
510022444	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	382º	111º	Classificado
510096064	LUIZ ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	383º	112º	Classificado
510002754	ALINE LOPES MARTINS "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	66	384º	3º	Aprovado
510088247	ABEL JUSTINO SILVEIRA JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	385º	113º	Classificado
510033469	TIMOTEO MESSIAS LEITE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	386º	114º	Classificado
510070305	TATIANA DO NASCIMENTO SANTANA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	387º	115º	Classificado
510004959	RODRIGO MACEDO FERNANDES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	388º	116º	Classificado
510000280	WALMIK RODRIGUES SAMPAIO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	389º	117º	Classificado
510009430	ALINE NICOLAU JACCOUD CAMPELO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	390º	118º	Classificado
510081168	RONALDO SILVA MOURA "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	391º	4º	Aprovado
510081892	JOAO ROBERTO FERREIRA LOPES CASADO LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	392º	5º	Aprovado
510012710	ALVARO VICENTE LOZER BRILHANTE	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	393º	6º	Aprovado
510003652	CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	60	394º	7º	Aprovado
510076820	GUSTAVO DE OLIVEIRA SCHIATT	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	57	395º	8º	Aprovado
510084586	JOSUE COELHO DOS SANTOS "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	57	396º	9º	Aprovado
510047818	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	55	397º	10º	Aprovado
510053484	JOYCE CABRAL COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	55	398º	11º	Aprovado
510078007	IZABELLY DE MELLO GUEDES "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	51	399º	12º	Aprovado

* Reclássificado para final de fila

** Impedidos de tomar posse

*** Classificado – SUBJUDICE

**** Convocação remanescente 2ª turma edital de convocação SEOP Nº 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 014/2026

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 014/2026, de Prorrogação de Prazo do Termo de Convênio nº 001/2022. **PARTES:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, CNPJ Nº 28.521.748/0001-59, a Universidade Federal Fluminense, CNPJ Nº 28.523.215/0001-06, doravante denominado beneficiário/conveniente e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, CNPJ Nº 03.438.229/0001-09. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir o Programa de Promoção Social: Agentes pela Cidadania em parceria com a Fundação Euclides da Cunha (FEC-UFF) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.199.602,27 (um milhão cento e noventa e nove mil seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.243.0024.6401; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho nº: 001499/2026. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900031451/2026, que se regerá pelas normas da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Atos do Secretário**

PORTARIA SEMPAS Nº31/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Planejamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 9900060693/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento;

Drielly Lopes dos Santos - 12476600

Pammela Oliveira Rodrigues nº 12487400

Art. 2º. Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização

Fiscais Administrativos

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues nº 12477230

Anderson Luiz dos Santos nº 12479770

Fiscais Técnicos

Gustavo da Silva Jacob nº 12477360

Jeremias da Conceição nº 12485070

E como Gestor: Marcos Silva Duarte – matrícula nº – 12477390

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Secretário**

PORTARIA SME Nº 07/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **INSTITUTO CASTANHEIRA**, mantida pela pessoa jurídica **INSTITUTO CASTANHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.634.340/0001-08, autorizada a funcionar em imóvel situado na Rua Luiz Palmier, nº 861, Barreto, Niterói/ RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SMEC/054/2001, publicada em 23 de outubro de 2001, e por Ato Aditivo, publicado em 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 08/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CCI CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL LTDA**, mantida pela pessoa jurídica **CCI CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.927.727/0001-19, autorizada a funcionar em imóvel situado na Travessa Júlio Fróes, nº46, Engenhoca, Niterói/RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SMEC/023/2002, publicada em 06 de novembro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Ato da Secretária**

PORTARIA SMC Nº 116/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo nº 9900059281/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecer acesso à ferramenta de pesquisa de preços de para subsidiar as futuras contratações e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente. Presidente: Ana Claudia da Silva Santos, matrícula 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti, matrícula 12475850, Integrante Administrativo: Naiara Azevedo, matrícula: 1848403-0.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de NOVA MOVE COMUNICACAO NA WEB LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.194.244/0001-22, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo Administrativo nº 9900048084/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, arquitetura, planejamento, desenvolvimento e manutenção de sites e portais. Valor total da contratação R\$63.580,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 22/2026- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE DOIS (02) APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS DO TIPO SMARTPHONE. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores Renan Pontes de Moura, matrícula 1.239.965-2 e Luma Marques Leomil Amaral, matrícula 124.234-3, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a prestação do serviço no Conexão dedicada de alta disponibilidade, utilizados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA****CORRIGENDA NA PORTARIA FMS/FGA 174/2026**

INSTRUMENTO: Portaria FGA Nº 174/2026 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização de documentos arquivísticos, compreendendo as etapas de preparação do acervo, digitalização, tratamento de imagens, indexação, organização, controle de qualidade e entrega dos arquivos digitais, em conformidade com requisitos técnicos e arquivísticos previamente definidos.

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 30/05/2026, na página 13, onde encontra-se:

(...)

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Andréa Mayer Gomes	437.486-4	Assessor Técnico/SUAD contratos

Leia-se:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Andréa Mayer Gomes	437.486-4	Assessora Técnica - SUAD

CORRIGENDA NA PORTARIA FMS/FGA 175/2026

INSTRUMENTO: Portaria FGA Nº 175/2026 cujo objeto é a disponibilização de ferramenta digital de pesquisa jurídica e consulta a doutrinas e jurisprudências, aos servidores da Superintendência de Ações Jurídicas (SAJ) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), visando ao aprimoramento técnico e à eficiência na elaboração de pareceres jurídicos e peças processuais.

No Diário Oficial do Município de Niterói datado de 30/05/2026, na página 13, onde encontra-se:

(...)

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência

Leia-se:

(...)

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os demais membros da EPC no desempenho de suas funções.

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES**

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

PUBLICAÇÃO – CI 18 DE 02/06/2026.

RAINHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8443, referente ao processo nº 9900047230/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

RAINHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8444, referente ao processo nº 9900047336/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

JUAREZ DE CARVALHO GOES. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0438/2025, referente ao processo nº 9900164698/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

JOSE CAETANO DOS PRAZERES. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8436, referente ao processo nº 9900038010/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ROGERIO DE PAIVA SOUZA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0428/2025, referente ao processo nº 9900164699/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

SERGIO SALLES ROSA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0424/2025, referente ao processo nº 9900164697/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

LIFE CLINIC ODONTOLOGICA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91022, e processo nº 9900243302/2025.

LIFE CLINIC ODONTOLOGICA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7210, e processo nº 9900243303/2025.

SIGA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0294, referente ao processo nº 9900066059/2024, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

GISELE GONÇALVES DE SOUZA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0310, e processo nº 9900007633/2026.

46.010.169 MARCELO DE SOUZA GONÇALVES. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91067, e processo nº 9900007314/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

VANUSA RODRIGUES DE CARVALHO. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91067, e processo nº 9900017683/2024, sendo determinado, de ofício, a NULIDADE e o consequente CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

ADEILSON DOS SANTOS 3494383853. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91296, e processo nº 9900048407/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

NOVA CORPS CLINIC REJUVENESCIMENTO E ESTETICA AVANÇADA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7540, e processo nº 9900019588/2026.

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE NITEROI LTDA. Foi declarado NULO o Auto de Infração nº 0286, referente ao processo nº 9900019876/2026, sendo determinado o seu CANCELAMENTO de ofício.

LIDER GAS DE NITEROI DISTR COMERCIO LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7241, e processo nº 9900033475/2026.

VIVENDA DOS COLIBRIS HOSPEDAGEM ASSISTIDA A TERCEIRA IDADE LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91028, e processo nº 9900023948/2026.

DUDA CAMINHA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91171, e processo nº 9900023993/2026.

DR. COGUMELO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VEGANOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8034, e processo nº 9900024007/2026.

TERRA BOA HORTIFRUTI E LANCHONETE LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91253, e processo nº 9900024012/2026.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 7090, e processo nº 9900028307/2026.

DEISY WENSERSKY. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8431, e processo nº 9900028313/2026.

ESPOLIO DE ITAMAR VELLASCO. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8411, e processo nº 9900001865/2026.

MMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8410, e processo nº 9900251529/2025.

ESPOLIO DE GLORIETE PESSOA ARAÇÃO FREITAS. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8412, e processo nº 9900002076/2026.

ESPOLIO DE JOSE INALDO ALVES ALONSO. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8428, e processo nº 9900028305/2026.

DANIELA DE AGUIAR MENEZES MOREIRA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8415, e processo nº 9900002347/2026.

PADARIA NOVA OCEÂNICA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91270, e processo nº 9900024067/2026.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FARIA EIRELI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91258, e processo nº 9900024427/2026.

PULSAR MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91304, e processo nº 9900024748/2026.

RESIDENCIAL SERVICE PARA IDOSOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1990, e processo nº 9900024769/2026.

RESIDENCIAL SERVICE PARA IDOSOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1991, e processo nº 9900024779/2026.

RESIDENCIAL SERVICE PARA IDOSOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1992, e processo nº 9900024787/2026.

MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA 08336483730. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8007, e processo nº 9900024815/2026.

BELÍSSIMA CARIOCA COSMÉTICOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91305, e processo nº 9900025097/2026.

LAR DE IDOSOS ADRIANA MARINHO DA SILVA EIRELI - ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1988, e processo nº 9900025155/2026.

ESPAÇO HIDROFÍSIO FISIOTERAPIA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7892, e processo nº 9900026768/2026.

MEX-MEDICINA DO EXERCÍCIO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7893, e processo nº 9900026797/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900023330/2024 – INÊS PIMENTA OLIVEIRA

Licença Especial – Deferida Processo 9900221374/2025 – GISELE GONÇALVES AURORA

Processo Eletrônico nº 9900054223/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Wanda Brum Fernandes - Deferido.

EXTRATO Nº 038/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Silitec Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 26.898.423/0001-64. **Objeto:** Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de uso geral, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000009/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 20.544,00 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001905/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o n.º 32.350.180/0001-28. **Objeto:** Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de uso geral, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000009/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 59.006,35 (Cinquenta e nove mil e seis reais e trinta e cinco centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001905/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ sob o n.º 47.454.600/0001-93. **Objeto:** Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de uso geral, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000009/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 52.555,50 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001905/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Especializados Ltda - EPP, CNPJ sob o n.º 00.059.062/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de uso geral, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000009/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 77.738,85 (Sete e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001905/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda - ME, CNPJ sob o n.º 04.516.470/0001-63. **Objeto:** Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de uso geral, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90006/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000009/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 3.412,50 (Três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001905/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

EXTRATO Nº 039/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** 62.272.842 Samir Rogério da Silva, CNPJ sob o n.º 62.272.842/0001-50. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 26.818,56 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Aframed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 06.965.077/0001-82. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 51.361,40 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o n.º 32.350.180/0001-28. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 28.960,00 (Vinte e oito mil novecentos e sessenta reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** DLM Hospitalar Ltda, CNPJ sob o n.º 34.186.181/0001-04. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Coloplast do Brasil Ltda, CNPJ sob o n.º 02.794.555/0004-20. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado

ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ sob o n.º 47.454.600/0001-93. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Dispositivo de acesso e condução venosa, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90008/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 62.831,72 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001896/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO E DE HOMOLOGAÇÃO**

CANCELO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 014/2025, para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais, no que tange ao Item 06, em razão do Termo de Cancelamento do Item na Ata de Registro de Preços n.º 029/2026; e **HOMOLOGO** o novo resultado **ADJUDICANDO** o Item 06 a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.454.600/0001-93, no valor total de R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), uma vez que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 9900202652/2025.

Extrato nº 042-2026**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Diag Sul Comercial Ltda, CNPJ sob o n.º 05.288.017/0001-00. **Objeto:** O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o Item n.º 06, constante na Ata de Registro de Preços n.º 029/2026, com fundamento no Tópico 08 do aludido instrumento. **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000046/2025; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 02/06/2026.

EXTRATO 044/2026 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2024

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** a ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.176.323/0001-05. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024, com aplicação de reajuste, relativo à prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, em regime de comodato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-1-000007/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 03/06/2026; **Vigência:** 12 (doze) meses, no período de 09/06/2026 a 08/06/2027, passando o prazo total de vigência para 36 (trinta e seis) meses; **Valor total:** Valor de R\$ 41.327,82 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 147.369,42 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.301.0133.6151; Elemento de Despesa: 33.90.30 Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e o processo administrativo nº 9900035232/2024; **Data da Assinatura:** 03/06/2026.

EXTRATO 036/2026 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.876.112/0001-76. **Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, em preto e branco e em dias úteis, para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 06/06/2026 a 06/06/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.; **Valor total:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 91.011,00 (noventa e um mil e onze reais); **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.122.0145.4191; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900008804/2022; **Data da Assinatura:** 03/06/2026.

EXTRATO 043/2026 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 014/2022

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** WILSON RABELO BRANDÃO, inscrita no CPF sob o nº 463.881.847-15. **Objeto:** Tem por objeto a prorrogação a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022, relativo à locação do imóvel localizado na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta d'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, e suas alterações, assim como a aplicação de reajuste do valor da locação, apurado com base em avaliação de mercado e formalizado no instrumento contratual, nos termos das condições pactuadas entre as partes.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 48 (quarenta e oito) meses, a contar do dia 04 de junho de 2026, com seu término em 04 de junho de 2030, dando-se ao contrato o prazo total de 96 (noventa e seis) meses; **Valor total:** R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.504.046,63 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.122.0145.6251; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900102164/2024; **Data da Assinatura:** 03/06/2026.

EXTRATO Nº 040/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ sob o n.º 07.897.039/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90013/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000016/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **Valor total:** R\$ 727.481,00 (Setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900001035/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90013/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 01/06/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000016/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 02/06/2026 a 02/06/2027; **Valor total:** R\$ 5.169,78 (Cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900001035/2026; **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente**

PORTARIA FME Nº 612/2026- A PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes, sapatos e EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso exclusivo das merendeiras nas cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, atendendo a legislação sanitária vigente, no âmbito do processo nº 990066074/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

- Gabriel Dias Feitosa – Matrícula 11.238.035-9;
- Éilda Cristina Machado Vianna – Matrícula – Matrícula 11.237.017-9;
- Suellen Espíndola da Silva Lima – Matrícula 11.238.085-2;
- Camila Fonseca de Andrade – Matrícula 11.237.837-5.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA FME Nº 613/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Daiane Fernandes Gomes de Alexandria, Matrícula 112372936 da NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA (**unidade requisitante**);

Leni dos Reis Araujo, Matrícula 112379631 da NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA (**detentora**);

Art. 2º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Leni dos Reis Araujo, Matrícula 112379631 da NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA (**unidade requisitante**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 614/2026- **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Fundação Municipal de Educação, de acordo com o Decreto nº 14.499 de 2022:

Eliane Maria da Silva Nascimento – Matrícula nº 11237880-0

Ernani Vasconcellos de Paiva – Matrícula nº 112346070

Victor Aguiar Leal Rocha – Matrícula nº 112379816

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 615/2026- **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e conforme o Decreto Municipal nº 15.247/2024 e Decreto nº 15.018/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Central de Gestão de Documentos – CCGD:

Eliane Maria da Silva Nascimento – Matrícula nº 11237880-0

Ernani Vasconcellos de Paiva – Matrícula nº 112346070

Victor Aguiar Leal Rocha – Matrícula nº 112379816

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. FME nº 429/2026 – Conceder a LUANA MAIA FREITAS – matrícula(s) nº 112379131, folga no(s) dia(s) 19/03/2026, 20/03/2026, 07/08/2026, 16/10/2026, 13/11/2026, 19/11/2026 e 07/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023089/2026.

Port. FME nº 421/2026 – Conceder a JOSECYR BARREIRA GABRIEL – matrícula(s) nº 112359735 e 112336709, folga no(s) dia(s) 19/06/2026, 03/07/2026 e 03/08/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900022167/2026.

Port. FME nº 601/2026 – Conceder a MARIA DA PAZ PONTES FERREIRA – matrícula(s) nº 112379724, folga no(s) dia(s) 03/09/2026 e 04/09/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025017/2026.

Port. FME nº 602/2026 – Conceder a NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL – matrícula(s) nº 112380483, folga no(s) dia(s) 06/07/2026, 09/11/2026 e 07/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024574/2026.

Port. FME nº 603/2026 – Conceder a MARIANA BELLOT BOLCKAU – matrícula(s) nº 112380475, folga no(s) dia(s) 10/08/2026, 18/09/2026, 30/11/2026 e 07/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023082/2026.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900032767/2026 - Maria Helena de Almeida Nascimento.

Readaptação - Deferido

Proc.9900028694/2026 - Isabela Lessa Cancela.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900041311/2026 - Laylla Senra e Fonseca Almeida.

Proc.9900041315/2026 - Laylla Senra e Fonseca Almeida.

Proc.9900016120/2026 - Simone Ramalho Garnier Teixeira.

Proc.9900038152/2026 - Cristiane Menezes Ferreira.

Proc.9900038460/2026 - Izallaineh Pereira Rosa Coutinho.

Proc.9900046081/2026 - Bianca Assis Oliveira De Paula.

Averbação de Tempo de Contribuição - deferido

Proc.9900054271/2026 - Simone Francisca de Farias.

Cancelamento de Vacância – Deferido

Proc.9900050271/2026 - Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão a contar de 04/05/2026.

A Presidente do CEC da **UMEI THEREZINHA CALIL PETRUS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores e servidores lotados na UMEI, bem como os pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Porciúncula, 562 – Largo do Barradas - Niterói, no dia 09 de junho de 2026 às 9h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Instauração do CEC da UMEI Therezinha Calil Petrus;
- Eleição Geral de membros;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº 074/2023 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 05 de abril de 2025:

Matrícula	Classe
112348936	IV

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 152/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais: considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de linha telefônica móvel institucional. Processo nº 9900060702/2026.

Daniela Martins Madeira – matrícula nº 640649

Júlia Marques Costa Da Silva – matrícula nº 640691

Júlia Waissberg Sampaio- matrícula nº 640669

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato:

Vinicius Bürger Huback- matrícula nº 640716

Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira – matrícula nº 640699

Rayssa Cardia Salles- matrícula nº 640732 (suplente)

PORTARIA Nº 153/ NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de Consultoria Atuarial. Processo nº 9900061318/2026.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686

Vitor Paganini Pires – matrícula nº 640711

Lucas José Lopes Paz – matrícula nº 640671

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Ibne Encarnação Souza – matrícula nº 640662

Bernardo Campos Costa – matrícula nº 640708

Fábio da Silveira Oliveira Junior – matrícula nº 640677 (suplente)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Aviso de Contratação Direta nº 51/2026

Processo nº 9900052430/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 9 horas (horário de Brasília – DF) do dia 12/06/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de solução de PABX local, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900056477/2026 – Isenção de Imposto de Renda – INDEFERIDO

Processo nº 9900054884/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052349/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900051800/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900053789/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052340/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900029534/2026 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 9900052430/2026- Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de solução de PABX local, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 304/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900087608/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento na Travessa Glória, em ambos os lados da via;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S/A – NITTRANS comunica aos interessados que foi promovida alteração no Edital e em seus anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis. As alterações realizadas decorrem de uma divergência do sistema Compras.gov.br com o Termo de Referência, visando conferir maior clareza, uniformidade e segurança jurídica ao procedimento licitatório, sem alteração do objeto da contratação de empresa especializada para confecção de materiais para as campanhas educativas de trânsito, de material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS. Em razão das alterações promovidas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas e realização da sessão pública, que ocorrerá no dia 17 de junho de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/licitacao-2026/> e <https://www.comprasnet.gov.br>. Alternativamente, os documentos poderão ser retirados presencialmente na sede da NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, das 09h00 às 17h00, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75 g/m²). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br. Ressalta-se que o presente aviso de retificação e os documentos atualizados do certame também foram devidamente publicados no portal de compras do Governo Federal (Compras.gov.br), garantindo ampla publicidade ao procedimento licitatório.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass de BIM na Administração Pública. Valor: R\$14.013,00 (quatorze mil e treze reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39; e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900059258/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA DE EMPENHO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 07/26, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vazamento (expurgo) de resíduos sólidos classe II provenientes de 3 (três) caminhões de sucção – vacall, incluindo recebimento, pesagem, registro, transbordo (quando necessário) e destinação final em aterro devidamente licenciado, conforme demanda, sem periodicidade fixa, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme descrição a baixo, Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Proposta da Contratada. **ITEM – 01 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO > 40% E < 70% (CLASSE II) - TON 109/R\$ valor 110,00; ITEM 02 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO >**

70% (CLASSE II) – TON 109/R\$ 225,00; ITEM 03 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO ATE 40% - (CLASSE II) TON 109/R\$ 84,00. Dá-se a este CONTRATO o valor total de R\$ R\$ 45.671,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais). Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0060/2026, que se regerá pelo Art. 29, II da Lei Federal de nº 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN pela Lei nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Valdir Fernandes Araujo Mat. 123870 e Vanessa dos Santos Generoso Ramos Mat. 129526 e como suplente Henrique de Figueiredo Guimaraes Mat. 131075, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15. Processo Administrativo de nº 9900184250/2025.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 11318 – Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello, quadra 113, lote 002 - Piratininga – Insc. 629170 – CPF/CNPJ: 052796897-85 - 72

2 – ESPÓLIO DE ADALGISA BANDEIRA CUNHA – NOT. 11473 – Av. Pilsen Qd. 25 lote 03 – Serra Grande – Insc. 854539 CPF/CNPJ: ***

3 – JOSSANY MOURA DA SILVA – NOT. 11482 – Av. Raul de O. Rodrigues Qd. 84, lote 07 - Piratininga – Insc. 626309 CPF/CNPJ: ***

4 – JOSÉ FERNANDEZ POSE – NOT. 11483 – Rua José Bittencourt Qd 6, lotes 4A2, 4A3 e 4A4 – Serra Grande – Insc. *** – CPF/CNPJ: ***

5 – LAURO THONI – NOT. 11502 – Rua Simon Bolívar, nº 106 - Cambinhas – Insc 1453448 – CPF/CNPJ: 025....

INTIMAÇÕES:

1 – ESPÓLIO DE SUSANA MARQUES LANZA – INTI: 11508 – R. Georgina da Conceição S/N QD B LT 78 - Eng. do Mato– Insc. 793109- CPF/CNPJ: 625....

2 – C. A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – INTI: 11509 – Av. Central Ewerton Xavier QD 74 LT 14A – Serra Grande - Insc. 2699734 – CPF/CNPJ: 36014252/0001-17

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº. 069/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Priscila Santos** (Mat.20812522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E SALA MULTIUSO NA CASA MUSICAL ANÍBAL BRAGANÇA - BAIRRO FONSECA**”, nesta cidade. Contrato nº.036/2026, Processo nº. 9900018833/2026

PORTARIA Nº. 068/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344), **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924) e como Fiscal suplente **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA FIGUEIRA – BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade. Contrato nº.037/2026, Processo nº. 9900016789/2023.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 9900147134 / 2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 001 / 2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900147134 / 2025, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ON de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA E EXECUÇÃO DE COBERTURA TERMOACÚSTICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA HELENA TIBAU NO BAIRRO VILA DE SANTA ROSA - NITERÓI/RJ**”, Conforme cotações constantes dos autos, a empresa **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 53.383.560/0001-39, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 111.008,70 (Cento e Onze Mil, Oito Reais e Setenta Centavos), sem redução em relação ao valor estimado de (111.008,70), nas condições de entregas para até 30 (trinta) dias, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 990051678/2026

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 010/2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 990051678/2026, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO NA SEDE DA ION – PMN – BAIRRO CENTRO – NITERÓI/RJ**”, conforme cotações constantes dos autos, a Empresa **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** - CNPJ: 14.338.440/0001-68, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 165.961,09 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e sessenta e um reais e nove Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0.4990% - R\$ 166.793,41), nas condições de entregas para até 02 (DOIS) meses, da data de emissão da OI Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.036/2026, firmado, com a Empresa, **PROVIDE ALL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E SALA MULTIUSO NA CASA MUSICAL ANÍBAL BRAGANÇA, -BAIRRO FONSECA**, nesta cidade, à partir do dia **08/06/2026**, com término previsto para **06/09/2028**. Proc. nº. 9900018833/20256.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 037/2026, firmado, com a Empresa **JBX SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA FIGUEIRA – BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade, à partir do dia **03/06/2026**, com término previsto para **02/08/2026**. Proc. nº. 9900016789/2023.